



EXTRATO DOS CONTRATOS DE JANEIRO – 2026

CONTRATO - nº 001/2026 - **Data:** 05/01/2026 – **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL - **Valor:** R\$ 138.270,00 – **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato de Rateio as despesas gerais e manutenção do Consórcio e Contrapartidas de Convênios no Exercício de 2026 e a consecução das ações previstas nas Leis Municipais nº 756/2007 e 1.204/2016 em consonância com o Título I, Cláusula 3ª do Contrato Consórcio. - **Dotação Orçamentaria:** (382) 10.001.04.122.1013.2107 - 3.1.71.70.00 – FR-500; (383) 10.001.04.122.1013.2107 - 3.3.71.70.00 – FR-500 - **Vigência do Contrato:** 05/01/2026 até 31/12/2026. **Fiscal do Contrato: Titular** - Francisco Tibúrcio de Carvalho, **Fiscal Suplente** - Genivaldo dos Santos.

CONTRATO - nº 002/2026 - **Data:** 05/01/2026 – **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL - **Valor:** R\$ 130.000,00 – **Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato de Rateio as despesas gerais e manutenção da PATRULHA RODOVIÁRIA, objeto do Plano de Trabalho do Convênio SINFRA/MT, relativo ao apoio à Contratante na manutenção e conservação das Rodovias Estaduais não pavimentadas no âmbito do município de Araputanga e eventuais demandas do Município. - **Dotação Orçamentaria:** (430) 10.002.26.782.1013.2132 - 3.3.71.70.00 – FR 1500 – FR-500 - **Vigência do Contrato:** 05/01/2026 até 31/12/2026. **Fiscal do Contrato: Titular** - Francisco Tibúrcio de Carvalho, **Fiscal Suplente** - Genivaldo dos Santos.

CONTRATO - nº 003/2026 - **Data:** 05/01/2026 – **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL - **Valor:** R\$ 683.992,42 – **Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato de Rateio a delegação do Município de ARAPUTANGA-MT, para implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010) [...] - **Dotação Orçamentaria:** (382) 10.001.04.122.1013.2107.3.1.71.70.00 – FR-500; (383) 10.001.04.122.1013.2107.3.3.71.70.00 – FR-500 - **Vigência do Contrato:** 05/01/2026 até 31/12/2026. **Fiscal do Contrato: Titular** - Francisco Tibúrcio de Carvalho, **Fiscal Suplente** - Genivaldo dos Santos.

CONTRATO - nº 004/2026 - **Data:** 05/01/2026 – **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL - **Valor:** R\$ 14.070,00 – **Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato de Rateio a delegação do Município de ARAPUTANGA-MT, para implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010), para neste instrumento, Realizar coleta, transporte e tratamento dos Resíduos de Serviços de Saúde- RSS, especificamente pertencentes ao Sub-Grupo A1, Grupo B e Grupo E segundo a RDC ANVISA Nº 306/04 e Resolução CONAMA nº 358/05. - **Dotação Orçamentaria:** (382) 10.001.04.122.1013.2107 - 3.3.71.70.00 – FR-500 - **Vigência do Contrato:** 05/01/2026 até 31/12/2026. **Fiscal do Contrato: Titular** - Francisco Tibúrcio de Carvalho, **Fiscal Suplente** - Genivaldo dos Santos.

CONTRATO - nº 005/2026 - **Data:** 05/01/2026 – **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL - **Valor:** R\$ 117.204,00 – **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato o repasse de recursos, por parte do CONTRATANTE, para o custeio das ações de regulação e fiscalização



dos serviços públicos de saneamento básico prestadas pelo CONTRATADO. [...] - **Dotação Orçamentaria:** (382) 10.001.04.122.1013.2107 - 3.1.71.70.00 – FR-500; (383) 10.001.04.122.1013.2107 - 3.3.71.70.00 – FR-500 - **Vigência do Contrato:** 05/01/2026 até 04/01/2031. **Fiscal do Contrato: Titular** - Leandro da Rocha de Souza, **Fiscal Suplente** - Francisco Tibúrcio de Carvalho.

CONTRATO - nº 006/2026 - **Data:** 05/01/2026 – **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **CONTRATADA:** Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - CISOMT - **Valor:** R\$ 203.412,00 – **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto o rateio dos custos com a manutenção das atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso e o cumprimento dos objetivos fixados no Protocolo de Intenções e no Estatuto Social do CISOMT, em cumprimento às exigências da Lei Federal n. 11.107/05, e seu Decreto Regulamentador nº 6.017/2007. - **Dotação Orçamentaria:** (284) 08.002.10.302.0071.2071.3.3.71.70 (F.R. 621) - **Vigência do Contrato:** 05/01/2026 até 31/12/2026. **Fiscal do Contrato: Titular** - Jussara Araújo Pereira, **Fiscal Suplente** - Amarilda Rosa de Santana Silva.

CONTRATO - nº 007/2026 - **Data:** 05/01/2026 – **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **CONTRATADA:** Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - CISOMT - **Valor:** R\$ 913.308,70 – **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto o rateio dos custos com a manutenção das atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso e o cumprimento dos objetivos fixados no Protocolo de Intenções e no Estatuto Social do CISOMT, em cumprimento às exigências da Lei Federal n. 11.107/05, e seu Decreto Regulamentador nº 6.017/2007. - **Dotação Orçamentaria:** (237) 08.002.10.122.0001.2190 31.71.00 F.R. 1.500; (238) 08.002.10.122.0001.2190 31.71.00 F.R. 1.500; (239) 08.002.10.122.0001.2190 44.71.70 F.R. 1.500; (283) 08.002.10.302.0071.2071 31.71.00 F.R. 1.500; (285) 08.002.10.302.0071.2071 31.72.00 F.R. 1.500; (287) 08.002.10.302.0071.2071 44.71.00 F.R. 1.500; (320) 08.002.10.303.0072.2191 33.72.00 F.R. 1.500; (321) 08.002.10.303.0072.2191 33.72.00 F.R. 1.600; (322) 08.002.10.303.0072.2191 33.72.00 F.R. 1.621; (267) 08.002.10.301.1000.2192 33.72.00 F.R. 1.500; (268) 08.002.10.301.1000.2192 33.72.00 F.R. 1.600; (269) 08.002.10.301.1000.2192 33.72.00 F.R. 1.621; (286) 08.002.10.302.0071.2071 33.72.00 F.R. 1.600 - **Vigência do Contrato:** 05/01/2026 até 31/12/2026. **Fiscal do Contrato: Titular** - Jussara Araújo Pereira, **Fiscal Suplente** - Amarilda Rosa de Santana Silva.

CONTRATO - nº 009/2026 - **Data:** 15/01/2026 – **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **CONTRATADA:** CENTRO AMERICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA - **Valor:** R\$ 355.250,00 – **Objeto:** O presente termo tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SEGURO VEICULAR, PARA ATENDIMENTO DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT. - **Dotação Orçamentaria:** (56) 03.003. 04. 122. 1015 2017 3.3.90.39.69 F.R.1-500 - **Vigência do Contrato:** 15/01/2026 até 09/12/2026. **Fiscal do Contrato: Titular** - Luiz Ricardo Chioatto Souza Marques, **Fiscal Suplente** - Lucas Soares Pereira.

CONTRATO - nº 010/2026 - **Data:** 15/01/2026 – **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **CONTRATADA:** Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - CISOMT - **Valor:** R\$ 620.000,00 – **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a aquisição de SERVIÇO DE ENGENHARIA - ELABORAÇÃO DE SOLUÇÃO COMPLETA INCLUINDO PROJETOS ARQUITETÔNICOS BÁSICOS, EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES, conforme



exigências da Lei Federal nº 11.107/2005, de forma articulada e planejada, executando ações em serviços de saúde com eficácia. - **Dotação Orçamentaria:** (285) 08.002.10.302.0071.2071 31.71.00 F.R. 1.500 - **Vigência do Contrato:** 15/01/2026 até 31/12/2026. **Fiscal do Contrato: Titular** - Amilton Cesar Montani, **Fiscal Suplente** - Rander Figueiredo dos Santos.

CONTRATO - nº 011/2026 - **Data:** 26/01/2026 – **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **CONTRATADA:** GILZA ALVES DE SOUZA - **Valor:** R\$ 1.800,00 – **Objeto:** A LOCADORA é legítima proprietária de um imóvel residencial, localizado a Rua R, nº 086, Bairro Jardim Vilage, CEP 78.260-000 na Cidade de Araputanga, destinado ao Programa de Aluguel Social, em conformidade com as especificações da Secretaria de Assistência Social. - **Dotação Orçamentaria:** (362) 08.244.1005.2178 – 3.3.90.36 F.R 1.661 - **Vigência do Contrato:** 26/01/2026 até 26/04/2026. **Fiscal do Contrato: Titular** - Kelly Bethania Riccely da Silva Oliveira, **Fiscal Suplente** - Claudineia Araujo dos Santos.

CONTRATO - nº 012/2026 - **Data:** 26/01/2026 – **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO – CISOMT - **Valor:** R\$ 151.225,23 – **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto aquisição de medicamentos e insumos para atender a demanda do município solicitante. - **Dotação Orçamentaria:** (462) 08.002.10.303.0072.2191 3.3.72 F.R 2-659 - **Vigência do Contrato:** 26/01/2026 até 31/12/2026. **Fiscal do Contrato: Titular** - Gisely Aparecida Medeiros de Lima, **Fiscal Suplente** - Thayna Santos Silva.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ENGENHARIA
NOTIFICAÇÃO Nº. 125/2026 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 125/
2026**

Autuado: LEONARDO FERREIRA ALVIM

CPF: 560.***.***-**

Endereço: RUA ANA DE ARAUJO MOREIRA, 94, JARDIM VILAGE, ARAPUTANGA - MT

Considerando que em denúncia realizada constatou-se que o Lote localizado NA RUA DA PAZ , Nº757 bairro RESIDENCIAL FURLAN também identificável como Quadra 22 ,Lote 07 , no Município de Araputanga/MT, encontra-se com vegetação acima do permitido conforme fotos anexas, o que fere o disposto no parágrafo único do art. 6, e 20 da Lei Municipal nº 1.330/2018 (Código Municipal de Limpeza Urbana);

Lei Municipal nº 1.330/2018

Art. 6º - É de responsabilidade dos proprietários ou possuidores a qualquer título de terrenos edificados ou não, independentemente de haver habitação ou baldios, mantê-los limpos, drenados e livres de entulhos.

Parágrafo Único Consideram-se terrenos limpos para efeitos desta Lei, aqueles cuja vegetação imprópria não ultrapasse a 20 (vinte) centímetros, considerando qualquer ponto dos terrenos e que não possuam entulhos ou materiais inservíveis.

Considerando que o referido imóvel encontra-se cadastrado no Cadastro Municipal como de propriedade ou de posse sob vossa responsabilidade, cabendo-lhe o dever de manter o imóvel me questão limpo, conforme o caput do artigo supramencionado;

AUTUA-SE Vossa Senhoria pelo descumprimento do art. 6º da Lei Municipal nº 1.330/2018, conforme fatos acima descritos, devendo realizar a limpeza do lote no prazo de 10 dias (dez) a contar do recebimento deste, já descrito nesta notificação.

COMUNICAMOS ainda que a presente Autuação seja encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura para a realização de limpeza mecanizada do seu lote ao custo de 15 UPF's (atualmente R\$ 585,30).

Caso tal limpeza não seja realizada pelo responsável, será emitida Guia de Recolhimento no valor acima descrito para pagamento em até 30 dias. A ausência do pagamento ensejará a inscrição do débito em dívida ativa além de protesto em Cartório.

Informamos, também, que poderá ser apresentado Recurso Administrativo no prazo de 10 dias úteis destinado ao Prefeito Municipal apresentando vossas alegações, sendo julgado em igual prazo.

ADVIRTO, por fim, que é expressamente proibido o uso do fogo para a Limpeza de Lotes Urbanos, sob pena de aplicação das sanções previstas em Lei.

Fellipe Fernandes Babilonia **Wanessa**
Alves Moreira de Lana

Fiscal de Obras e Posturas **Fiscal de**
Obras e Posturas

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ENGENHARIA
NOTIFICAÇÃO Nº. 132/2026 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 132/
2026**

Autuado: DEJAINE RIBEIRO

CPF: 018.***.***-**

Endereço: FAZENDA HARAS TERRA BOA, ZONA RURAL, ARAPUTANGA - MT

Considerando que em denúncia realizada constatou-se que o Lote localizado NA RUA JOAO PEREIRA DOS SANTOS , Nº83 bairro JARDIM PRIMAVERA II também identificável como Quadra 11 ,Lote 06 , no Município de Araputanga/MT, encontra-se com vegetação acima do permitido conforme fotos anexas, o que fere o disposto no parágrafo único do art. 6, e 20 da Lei Municipal nº 1.330/2018 (Código Municipal de Limpeza Urbana);

Lei Municipal nº 1.330/2018

Art. 6º - É de responsabilidade dos proprietários ou possuidores a qualquer título de terrenos edificados ou não, independentemente de haver habitação ou baldios, mantê-los limpos, drenados e livres de entulhos.

Parágrafo Único Consideram-se terrenos limpos para efeitos desta Lei, aqueles cuja vegetação imprópria não ultrapasse a 20 (vinte) centímetros, considerando qualquer ponto dos terrenos e que não possuam entulhos ou materiais inservíveis.

Considerando que o referido imóvel encontra-se cadastrado no Cadastro Municipal como de propriedade ou de posse sob vossa responsabilidade, cabendo-lhe o dever de manter o imóvel me questão limpo, conforme o caput do artigo supramencionado;

AUTUA-SE Vossa Senhoria pelo descumprimento do art. 6º da Lei Municipal nº 1.330/2018, conforme fatos acima descritos, devendo realizar a limpeza do lote no prazo de 10 dias (dez) a contar do recebimento deste, já descrito nesta notificação.

COMUNICAMOS ainda que a presente Autuação seja encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura para a realização de limpeza mecanizada do seu lote ao custo de 15 UPF's (atualmente R\$ 585,30).

Caso tal limpeza não seja realizada pelo responsável, será emitida Guia de Recolhimento no valor acima descrito para pagamento em até 30 dias. A ausência do pagamento ensejará a inscrição do débito em dívida ativa além de protesto em Cartório.

Informamos, também, que poderá ser apresentado Recurso Administrativo no prazo de 10 dias úteis destinado ao Prefeito Municipal apresentando vossas alegações, sendo julgado em igual prazo.

ADVIRTO, por fim, que é expressamente proibido o uso do fogo para a Limpeza de Lotes Urbanos, sob pena de aplicação das sanções previstas em Lei.

Fellipe Fernandes Babilonia **Wanessa**
Alves Moreira de Lana

Fiscal de Obras e Posturas **Fiscal**
de Obras e Posturas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DE JANEIRO - 2026**

CONTRATO - nº 001/2026 - **Data:** 05/01/2026 - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL - **Valor:** R\$ 138.270,00 - **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato de Rateio as despesas gerais e manutenção do Consórcio e Contrapartidas de Convênios no Exercício de 2026 e a consecução das ações previstas nas Leis Municipais nº 756/2007 e 1.204/2016 em consonância com o Título I, Cláusula 3ª do Contrato Consórcio. - **Dotação Orçamentaria:** (382) 10.001.04.122.1013.2107 - 3.1.71.70.00 - FR-500; (383) 10.001.04.122.1013.2107 - 3.3.71.70.00 - FR-500 - **Vigência do Contrato:** 05/01/2026 até 31/12/2026. **Fiscal do Contrato: Ti-**

tular - Francisco Tibúrcio de Carvalho, **Fiscal Suplente** - Genivaldo dos Santos.

CONTRATO - nº 002/2026 - **Data:** 05/01/2026 - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL - **Valor:** R\$ 130.000,00 - **Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato de Rateio as despesas gerais e manutenção da PATRULHA RODOVIÁRIA, objeto do Plano de Trabalho do Convênio SINFRA/MT, relativo ao apoio à Contratante na manutenção e conservação das Rodovias Estaduais não pavimentadas no âmbito do município de Araputanga e eventuais demandas do Município. - **Dotação Orçamentaria:** (430) 10.002.26.782.1013.2132 - 3.3.71.70.00 - FR 1500 - FR-500 - **Vigência do Contrato:** 05/01/2026 até 31/12/2026. **Fiscal do Contrato: Titular** - Francisco Tibúrcio de Carvalho, **Fiscal Suplente** - Genivaldo dos Santos.

CONTRATO - nº 003/2026 - **Data:** 05/01/2026 - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL - **Valor:** R\$ 683.992,42 - **Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato de Rateio a delegação do Município de ARAPUTANGA-MT, para implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010) [...] - **Dotação Orçamentaria:** (382) 10.001.04.122.1013.2107.3.1.71.70.00 - FR-500; (383) 10.001.04.122.1013.2107.3.3.71.70.00 - FR-500 - **Vigência do Contrato:** 05/01/2026 até 31/12/2026. **Fiscal do Contrato: Titular** - Francisco Tibúrcio de Carvalho, **Fiscal Suplente** - Genivaldo dos Santos.

CONTRATO - nº 004/2026 - **Data:** 05/01/2026 - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL - **Valor:** R\$ 14.070,00 - **Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato de Rateio a delegação do Município de ARAPUTANGA-MT, para implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010), para neste instrumento, Realizar coleta, transporte e tratamento dos Resíduos de Serviços de Saúde- RSS, especificamente pertencentes ao Sub-Grupo A1, Grupo B e Grupo E segundo a RDC ANVISA Nº 306/04 e Resolução CONAMA nº 358/05. - **Dotação Orçamentaria:** (382) 10.001.04.122.1013.2107 - 3.3.71.70.00 - FR-500 - **Vigência do Contrato:** 05/01/2026 até 31/12/2026. **Fiscal do Contrato: Titular** - Francisco Tibúrcio de Carvalho, **Fiscal Suplente** - Genivaldo dos Santos.

CONTRATO - nº 005/2026 - **Data:** 05/01/2026 - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL - **Valor:** R\$ 117.204,00 - **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato o repasse de recursos, por parte do CONTRATANTE, para o custeio das ações de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico prestadas pelo CONTRATADO. [...] - **Dotação Orçamentaria:** (382) 10.001.04.122.1013.2107 - 3.1.71.70.00 - FR-500; (383) 10.001.04.122.1013.2107 - 3.3.71.70.00 - FR-500 - **Vigência do Contrato:** 05/01/2026 até 04/01/2031. **Fiscal do Contrato: Titular** - Leandro da Rocha de Souza, **Fiscal Suplente** - Francisco Tibúrcio de Carvalho.

CONTRATO - nº 006/2026 - **Data:** 05/01/2026 - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **CONTRATADA:** Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - CISOMT

- **Valor:** R\$ 203.412,00 - **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto o rateio dos custos com a manutenção das atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso e o cumprimento dos objetivos fixados no Protocolo de Intenções e no Estatuto Social do CISOMT, em cumprimento às exigências da Lei Federal n. 11.107/05, e seu Decreto Regulamentador nº 6.017/2007. - **Dotação Orçamentaria:** (284) 08.002.10.302.0071.2071.3.3.71.70 (F.R. 621) - **Vigência do Contrato:** 05/01/2026 até 31/12/2026. **Fiscal do Contrato: Titular** - Jussara Araújo Pereira, **Fiscal Suplente** - Amarilda Rosa de Santana Silva.

CONTRATO - nº 007/2026 - **Data:** 05/01/2026 - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **CONTRATADA:** Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - CISOMT - **Valor:** R\$ 913.308,70 - **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto o rateio dos custos com a manutenção das atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso e o cumprimento dos objetivos fixados no Protocolo de Intenções e no Estatuto Social do CISOMT, em cumprimento às exigências da Lei Federal n. 11.107/05, e seu Decreto Regulamentador nº 6.017/2007. - **Dotação Orçamentaria:** (237) 08.002.10.122.0001.2190 31.71.00 F.R. 1.500; (238) 08.002.10.122.0001.2190 31.71.00 F.R. 1.500; (239) 08.002.10.122.0001.2190 44.71.70 F.R. 1.500; (283) 08.002.10.302.0071.2071 31.71.00 F.R. 1.500; (285) 08.002.10.302.0071.2071 31.72.00 F.R. 1.500; (287) 08.002.10.302.0071.2071 44.71.00 F.R. 1.500; (320) 08.002.10.303.0072.2191 33.72.00 F.R. 1.500; (321) 08.002.10.303.0072.2191 33.72.00 F.R. 1.600; (322) 08.002.10.303.0072.2191 33.72.00 F.R. 1.621; (267) 08.002.10.301.1000.2192 33.72.00 F.R. 1.500; (268) 08.002.10.301.1000.2192 33.72.00 F.R. 1.600; (269) 08.002.10.301.1000.2192 33.72.00 F.R. 1.621; (286) 08.002.10.302.0071.2071 33.72.00 F.R. 1.600 - **Vigência do Contrato:** 05/01/2026 até 31/12/2026. **Fiscal do Contrato: Titular** - Jussara Araújo Pereira, **Fiscal Suplente** - Amarilda Rosa de Santana Silva.

CONTRATO - nº 009/2026 - **Data:** 15/01/2026 - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **CONTRATADA:** CENTRO AMERICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA - **Valor:** R\$ 355.250,00 - **Objeto:** O presente termo tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SEGURO VEICULAR, PARA ATENDIMENTO DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT. - **Dotação Orçamentaria:** (56) 03.003. 04. 122. 1015 2017 3.3.90.39.69 F.R.1-500 - **Vigência do Contrato:** 15/01/2026 até 09/12/2026. **Fiscal do Contrato: Titular** - Luiz Ricardo Chioatto Souza Marques, **Fiscal Suplente** - Lucas Soares Pereira.

CONTRATO - nº 010/2026 - **Data:** 15/01/2026 - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **CONTRATADA:** Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - CISOMT - **Valor:** R\$ 620.000,00 - **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a aquisição de SERVIÇO DE ENGENHARIA - ELABORAÇÃO DE SOLUÇÃO COMPLETA INCLUINDO PROJETOS ARQUITETÔNICOS BÁSICOS, EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES, conforme exigências da Lei Federal nº 11.107/2005, de forma articulada e planejada, executando ações em serviços de saúde com eficácia. - **Dotação Orçamentaria:** (285) 08.002.10.302.0071.2071 31.71.00 F.R. 1.500 - **Vigência do Contrato:** 15/01/2026 até 31/12/2026. **Fiscal do Contrato: Titular** - Amilton Cesar Montani, **Fiscal Suplente** - Rander Figueiredo dos Santos.

CONTRATO - nº 011/2026 - **Data:** 26/01/2026 - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **CONTRATADA:** GILZA ALVES DE SOUZA - **Valor:** R\$ 1.800,00 - **Objeto:** A LOCADORA é legítima proprietária de um imóvel residencial, localizado a Rua R, nº 086, Bairro Jardim Vilage, CEP 78.260-000 na Cidade de Araputanga, destinado ao Programa de Aluguel Social, em conformidade com as especificações da Secretaria de Assistência Social. - **Dotação Orçamentaria:** (362) 08.244.1005.2178 - 3.3.90.36 F.R 1.661 - **Vigência do Contrato:** 26/01/2026 até 26/04/2026. **Fiscal do Contrato: Titular** - Kelly Bethania Riccely da Silva Oliveira, **Fiscal Suplente** - Claudineia Araujo dos Santos.

CONTRATO - nº 012/2026 - **Data:** 26/01/2026 - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT - **Valor:** R\$ 151.225,23 - **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto aquisição de medicamentos e insumos para atender a demanda do município solicitante. - **Dotação Orçamentaria:** (462) 08.002.10.303.0072.2191 3.3.72 F.R 2-659 - **Vigência do Contrato:** 26/01/2026 até 31/12/2026. **Fiscal do Contrato: Titular** - Gisely Aparecida Medeiros de Lima, **Fiscal Suplente** - Thayna Santos Silva.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 030/2026**

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2026. CUJO OBJETIVO DO PRESENTE CONTRATO DE RATEIO AS DESPESAS GERAIS E MANUTENÇÃO DA PATRULHA RODOVIÁRIA, OBJETO DO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO SINFRA/MT, RELATIVO AO APOIO À CONTRATANTE NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS NÃO PAVIMENTADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA E EVENTUAIS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial em seu art. 117.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato:

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2026 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL- inscrita no CNPJ nº. 08.979.143/0001-07.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar o objeto requisitado pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, firmado entre o Município de Araputanga - MT e as pessoas físicas ora contratadas, sendo composta pelas servidoras do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Francisco Tibúrcio de Carvalho - Como Fiscal Titular Responsável pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Genivaldo dos Santos - Como Fiscal Suplente Responsável pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao vinte e dois (22) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 029/2026**

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2026. CUJO OBJETIVO DO PRESENTE CONTRATO DE RATEIO AS DESPESAS GERAIS E MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO E CONTRAPARTIDAS DE CONVÊNIO NO EXERCÍCIO DE 2026 E A CONSECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NAS LEIS MUNICIPAIS N° 756/2007 E 1.204/2016 EM CONSONÂNCIA COM O TÍTULO I, CLÁUSULA 3ª DO CONTRATO CONSÓRCIO.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial em seu art. 117.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato:

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2026 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL- inscrita no CNPJ nº. 08.979.143/0001-07.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar o objeto requisitado pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, firmado entre o Município de Araputanga - MT e as pessoas físicas ora contratadas, sendo composta pelas servidoras do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Francisco Tibúrcio de Carvalho - Como Fiscal Titular Responsável pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Genivaldo dos Santos - Como Fiscal Suplente Responsável pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao vinte e dois (22) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 031/2026**

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2026. CUJO OBJETIVO DO PRESENTE CONTRATO DE RATEIO A DELEGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA-MT, PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LEI FEDERAL 12.305/2010), PARA INSTRUMENTALIZAR NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES: I - ESTRUTURAR A OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO CONSORCIADO, INSTALADO NO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE-MT, RECEBENDO OS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES CLASSE II PARA DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA CONFORME METODOLOGIAS DE ENGENHARIA SANITÁRIA PREVISTAS NO PROJETO APROVADO PELO ÓRGÃO ESTADUAL